



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 9/2013

Exmo. Sr.

ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Sapucaí - MG

A fábrica de bloquetes do Município precisa ser incrementada para possibilitar a melhoria do calçamento das vias públicas de Santa Rita do Sapucaí. É necessária a contratação de mais funcionários e o aumento da produção para suprir a necessidade de um grande número de ruas ainda sem calçamento.

Por outro lado, muitos cidadãos reivindicam o calçamento de suas ruas, mesmo que seja por meio do pagamento de contribuição de melhoria. Para quem não sabe, a contribuição de melhoria é um tributo que os proprietários pagam para custear obras públicas que valorizam seus imóveis. Deve ser lançado mediante a aprovação de lei específica, em valores que não ultrapassem as despesas custeadas pelo Município, nem a valorização dos imóveis.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal sobre a **possibilidade de incrementar a fábrica de bloquetes do Município e providenciar o calçamento das vias públicas da cidade, com valores a serem arrecadados mediante contribuição de melhoria, na forma da lei?**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de março de 2013.

Alexandre Marcio da Silva

Vereador